



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	ORDINÁRIA	117

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

S/Miriam

IUNA

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 173, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “institui as diretrizes para implantação da política pública de valorização da família no âmbito do Distrito Federal”.

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do PL nº 173, de 2015. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.